

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**LEI Nº 2982, DE 26 DE MAIO DE 2000**

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Sebastião Antonio Barbosa)

Dá denominação à Logradouro Público que especifica.

**EDNE JOSÉ PIFFER**, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei.

**ARTIGO 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de "Vereador José Carlos Tortorello", a um logradouro público de nossa cidade.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 26 de maio de 2000

**Edne José Piffer**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 26 de maio de 2000

**Rubens Antonio Pupo Daud**  
Diretor de Gabinete